

Secretaria Geral Parlamentar Secretaria de Documentação Equipe de Documentação do Legislativo

## JUSTIFICATIVA - PL 0404/2015

Sabe-se que a presença das mulheres no mercado de trabalho vem aumentando a partir de 1970 e que isso se deve aos movimentos organizados das mulheres e também, pela necessidade de aumentar o ganho familiar associado às modificações no processo produtivo e na organização do trabalho que levou à criação de novos postos.

Desde então, o número de famílias pobres chefiadas por mulheres já alcançou 25% do universo brasileiro, a maioria porém, em funções que não exigem qualificação. De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a divisão sexual do trabalho no Brasil evidencia-se por mulheres nos setores onde não se exige qualificação de mão-de-obra. As tarefas passaram a ser consideradas "femininas".

Ainda segundo informações estatísticas, as taxas de desemprego e subemprego entre as mulheres são superiores às dos homens, ou seja, apesar do número crescente de mulheres no mercado de trabalho, essa presença tem se limitado a engrossar a categoria de trabalhos "desfavorecidos". Dados do IBGE mostram claramente que o baixo nível de escolaridade é excludente no mercado de trabalho.

Programa "Pró-Mulher" tem como foco as mulheres arrimo de família que estejam desempregadas ou em situação precária de trabalho, que serão cadastradas à medida que demonstrem interesse em participar do Programa.

Da mesma forma, serão cadastradas empresas públicas ou privadas, órgãos ou entidades, universidades, ONGs e outros que aceitem atuar como parceiros na presente iniciativa.

Apresentada a importância deste projeto, conto com o apoio de meus pares a presente iniciativa, nesta ilustre Casa de Leis.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 14/08/2015, p. 88-89

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.